

D.L  
7/96

Decreto 272



PROCESSO Nº	197/96
Iniciado em	17 JUN 1996
Arquivado em	21.11.96

272

# CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

## ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" AO REPRESENTANTE DA COLÔNIA ITALIANA, PROFESSOR - DOUTOR ARMANDO TURTELLI JUNIOR.

## INTERESSADO

MESA DA CÂMARA  
e  
DEMAIS VEREADORES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



# Câmara Municipal de Bauru



1996 197/96  
POL. 100 - des 7

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"  
ao representante da Colônia Italiana,  
Professor Doutor ARMANDO TURTELLI JÚNIOR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

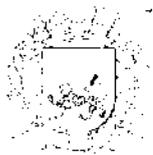
- Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Professor Doutor ARMANDO TURTELLI JÚNIOR, na condição de representante escolhido pela Colônia Italiana, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO".
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
17 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI  
Presidente

PAULO CÉSAR MADUREIRA  
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Bauru



PROJ. Nº 192/96  
FOLHAS 03 ✓

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o escopo de homenagear as Colônias Migratórias que aportaram em Bauru e ajudaram na construção de nossa cidade, no ano de nosso Centenário a Câmara Municipal de Bauru resolveu homenageá-las, solicitando aos seus órgãos de representação locais, a indicação de um de seus filhos para receber em seus nomes o título que marca essas comemorações.

Consultada a Sociedade Italiana "Dante Alighieri", esta houve por bem designar o Professor Doutor Armando Turtelli Júnior, como seu representante.

Turtelli Júnior nasceu em Bauru em 08 de fevereiro de 1942; formou-se bacharel em Física pela Universidade de São Paulo em 1968; doutorou-se em Física pela Universidade Estadual de Campinas, em 1974; pós-doutorou-se através do Instituto do Cosmogeofísica/CNR, de Torino, na Itália, em 1982.

Ele é um dos mais respeitáveis cientistas do país e desenvolve inúmeros projetos, principalmente experiências com satélites e balões, inclusive o "SACI I", aparelho que realizará suas medidas durante o período do sol mínimo, reduzindo o efeito das tempestades magnéticas. O projeto conta com a colaboração do INPE, NASA (Naval Res. Lab) e Instituto Riken (Japão). No projeto AUGER esse ilustre físico está envolvido com outros representantes de dezenove países para a construção de um novo observatório de raios cósmicos.

O homenageado, entre suas muitas atividades científicas, tem participado de inúmeras conferências e nas atividades administrativas e de gestão universitária, participa de inúmeras Comissões e Conselhos.

Pelo seu mérito e pela indicação de sua Colônia, solicita-se dos Senhores Vereadores o apoio ao presente Projeto de Decreto.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
17 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI  
Presidente

A Diretoria Geral

Encaminhado às Comissões

Competência

Em 17 de 06 de 96

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA  
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Bauru



DIÁRIO Nº 197196  
11/11/1966

*[Signature]*  
EDISON BASTOS GASPARINI JUNIOR

*[Signature]*  
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

*[Signature]*  
FARIA NETO

*[Signature]*  
FUTARO SATO

*[Signature]*  
HARLEY HÉLIO CAÇADOR

*[Signature]*  
IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

*[Signature]*  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

*[Signature]*  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

*[Signature]*  
JOSE WALTER LELO RODRIGUES

*[Signature]*  
LUCRECIO JACQUES

*[Signature]*  
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

*[Signature]*  
LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES

*[Signature]*  
MARIA JOSE MAJO JANDREIZE

*[Signature]*  
PAULO AGUSTINHO

*[Signature]*  
PEDRO TOBIAS

*[Signature]*  
ROBERTO BUENO MARTINS

*[Signature]*  
VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO

*[Signature]*  
WALTER DO NASCIMENTO COSTA



# Câmara Municipal de Bauru



PROJ. Nº 117  
FOLHAS ano 96

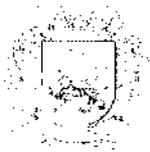
Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 17 de junho, devendo constar da pauta da próxima sessão ordinária (24 de junho).

Bauru, 18 de junho de 1996

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretora Geral



# Câmara Municipal de Bauru

ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE BAURU - RUA DO COMENDANTE JOSÉ DE SALES, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BAURU - SP - CEP. 13010-900

PRC



96

1137 NLS 01

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária, realizada no dia 24 de junho de 1996.

Bauru, 25 de junho de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI  
Diretora Geral

A

Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto ao homenageado, através de ofício. Após, publique-se. Dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e archive-se.

Bauru, 25 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI  
Presidente



# Câmara Municipal de Bauru



PRO  
FO. HAS

196  
MEG

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 272

De 24 de junho de 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"  
ao representante da Colônia Italiana,  
Professor Doutor ARMANDO TURTELLI JUNIOR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Professor Doutor ARMANDO TURTELLI JUNIOR, na condição de representante escolhido pela Colônia Italiana, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO".
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
24 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI  
Presidente

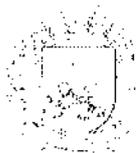
PAULO CESAR MADUREIRA  
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI  
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e  
demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI  
Diretoria Geral



# Câmara Municipal de Bauru



RPC Nº  
FOLHAS

16  
9/11

Of. PM. 033/4/96

Bauru, 25 de junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os Autógrafos abaixo-descritos, bem como os Decretos Legislativos referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária, levadas a efeito por esta Casa de Leis no dia de ontem.

Autógrafo nº

Referente ao projeto de lei

4125

de autoria do Vereador Paulo Agostinho, que altera o artigo 42 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 3604, de 04/08/93 (Regulamenta o horário de funcionamento do comércio para o atendimento ao público).

4126

de autoria do Vereador José Carlos de Souza Pereira, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru e Região.

# Câmara Municipal de Bauru



PROJ. Nº 196  
1996  
MAY 19 1996

Decreto nº

Referente ao Projeto de Decreto

- 266 de autoria da Mesa da Câmara, que susta a execução do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Bauru e a Momento Engenharia de Construção Civil Ltda.
- 267 de autoria da Mesa da Câmara, referente ao Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 1994.
- 268 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" a MAX JEFERSON PEREIRA.
- 269 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" a WALTHER MORTARI.
- 270 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Comunidade Árabe, Senhor Hecmet Farha.
- 271 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Colônia Espanhola local, Senhor Gabriel Ruiz Peregrina.



# Câmara Municipal de Bauru



196

1091

- 272 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Colônia Italiana, Professor Doutor Armando Turtelli Júnior.
- 273 de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de "Arnaldo Rodrigues de Menezes" a uma via pública da cidade.
- 274 de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de "Ryowa Hokama" a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
TIDEI DE LIMA  
D.D. Prefeito Municipal  
N E S T A



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedroll, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142)

197196  
FOLHAS 119r

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data 29.06.96	Página 19
Atos Oficiais		

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 272 DE 24 DE JUNHO DE 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao representante da Colônia Italiana, Professor Doutor **ARMANDO TURTELLI JÚNIOR**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Professor Doutor **ARMANDO TURTELLI JÚNIOR**, na condição de representante escolhido pela Colônia Italiana, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO".

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 24 de junho de 1996.

**CLAUDIO PETRONI**

Presidente

**PAULO CESAR MADUREIRA**

1º Secretário

**EXPEDITO BONETTI**

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores  
Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

**NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI**

Diretoria Geral



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N.º 197/96  
FOLHAS 129

O presente Título de Cidadão do Centenário, foi entregue em Sessão Solene realizada no dia 08 de novembro de 1996.

Em, 11 de novembro de 1996

**NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI**  
Diretora Geral



O presente Título de Cidadão do  
Centenário, foi entregue em sessão  
solene realizada no dia 08 de  
novembro de 1996.  
Em 11 de novembro de 1996

Cumpridas as exigências legais,  
encaminha-se o presente procedimento  
ao ARQUIVO com as formalidades de  
praxe. 19.11.1996  
NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI  
Diretora Geral

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI  
Diretora Geral



DIRETORIA GERAL

# Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 272

De 24 de junho de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao representante da Colônia Italiana, Professor Doutor **ARMANDO TURTELLI JÚNIOR**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A**:

- Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Professor Doutor **ARMANDO TURTELLI JÚNIOR**, na condição de representante escolhido pela Colônia Italiana, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO".
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",  
em 24 de junho de 1996

**CLAUDIO PETRONI**  
*Presidente*

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
*1º Secretário*

**EXPEDITO BONETTI**  
*2º Secretário*

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

**NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI**  
Diretoria Geral